



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI
 Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP: 64.710-000
 CNPJ: 06.553.663/0001-10
 Paes Landim - Piauí

LEI Nº 391, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Oficializa o Hino do Município de Paes Landim - PI e Institui a obrigatoriedade da sua execução e canto em todas as solenidades oficiais do município e escolas públicas do ensino fundamental uma vez por semana, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a oficialização do Hino do Município de Paes Landim e a obrigatoriedade de sua exaltação e canto em todas as solenidades oficiais do município e nas escolas públicas de ensino fundamental uma vez por semana.

Art. 2º A letra de autoria de IDELBRANDO BORGES PEREIRA, e respectiva música, de autoria de JOSÉ DOMINGOS FERREIRA DOS SANTOS e CHAGAS VALE, interpretadas por LUANA SILVA, passam a ser o Hino Oficial do Município de Paes Landim.

Art. 3º A composição e a música de que trata o artigo anterior são as que constam no anexo I, que passam a fazer parte integrante desta lei.

Art. 4º O gestor de cada escola tem a liberdade de escolher o dia e o horário da execução do hino.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.


GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO
 Prefeito Municipal

Gutemberg Moura de Araújo
 Prefeito Municipal
 CPF: 811.300.583 - 87
 Paes Landim - PI

ANEXO I

HINO DO MUNICÍPIO DE PAES LANDIM - PI

LETRA: Idelbrando Borges Pereira
MÚSICA: José Domingos Ferreira dos Santos e Chagas Vale
INTERPRETE: Luana Silva

EXALTAÇÃO

*Teus pioneiros, teus heróis tuas raízes tua história.
 Teu vaqueiro, homem bravo valente e desbravam-te.
 Tuas águas subterrâneas, forros claro murmurante.
 Vale de terras férteis, meu rincão cheio de glória.
 Tua cultura tem riqueza, beleza e revelação.
 Tua história tem grandeza, teu nome tem tradição.
 Princesa do Vale do Fidalgo, uma estrela a brilhar.
 Joia rara que a natureza, fez com toda perfeição.
 Meu paraíso terrestre, meu berço meu bom lugar.*

*Terra bendita e sagrada, abençoada por Deus.
 Pequena mais tão bela, grande riqueza há em ti.
 Refúgio dos estrangeiros, abrigo dos filhos teus.
 Que preservam teu passado, assegurando teu porvir.
 Filha da pátria amada, refrigério de esplendor.
 Amparo dos retirantes, do tropeiro aboletar.
 Jardim florido dos sonhos, do teu filho compositor.
 Com fervor e alegria o teu nome eu vou cantar.*

**Paes Landim terra sagrada
 Chapadão dos mançobais
 Meu rincão arrebatado
 Batxões dos carnaubais
 Cidade berço bendito
 Tua paisagem é a beleza
 Que completa a natureza
 Que contempla o infinito.**

(Refrão - Bis)

*Vivo seja o teu nome e bem gravado
 No mural do universo onde tudo existe
 Por teu filho repetido ser chamado
 O teu nome ser lembrando sem limite
 Teu progresso ser constante e evidente
 A humildade ser a virtude da tua gente
 Que defende a tua pátria e a tua bandeira
 Terra atraente verdejante e hospitaleira
 Meu recanto meu encanto meu doce lar.*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM
 Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP: 64.710-000
 CNPJ: 06.553.663/0001-10
 Paes Landim - Piauí

TERMO DE SANÇÃO

A Câmara Municipal de Vereadores deste Município aprovou e eu, GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO, nas atribuições de Prefeito Municipal, sanciono o Projeto de Lei nº 010/2019 que **"Oficializa o Hino do Município de Paes Landim - PI e Institui a obrigatoriedade da sua execução e canto em todas as solenidades oficiais do município e escolas públicas do ensino fundamental uma vez por semana, na forma que indica e dá outras providências."** O projeto de lei foi transformado em Lei nº 391/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM-PI, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

"REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE".


GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Gutemberg Moura de Araújo
 Prefeito Municipal
 CPF: 811.300.583 - 87
 Paes Landim - PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI
 Rua - Piauí, 230 - Centro - CEP: 64.710-000
 CNPJ: 06.553.663/0001-10
 Paes Landim - Piauí

LEI Nº 392, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Pró-Desenvolvimento do Município de Paes Landim/PI - APRODEMP, na forma que indica e determina outras providências.

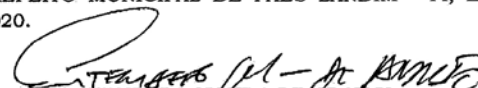
O PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Pró-Desenvolvimento do Município de Paes Landim - APRODEMP, fundada em 07 de agosto de 2017, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica - CNPJ sob o nº 28.666.507/0001-06, com sede a Rua Maria Borges, 427, CEP 64.710-000, Paes Landim-PI.

Art. 2º Ficam assegurados os direitos e vantagens da legislação vigente à entidade de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, esta lei entrar em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAES LANDIM - PI, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2020.


GUTEMBERG MOURA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Gutemberg Moura de Araújo
 Prefeito Municipal
 CPF: 811.300.583 - 87
 Paes Landim - PI